CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.201, DE 2017.

(Autor: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mauro Seibert/PP nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Esporte, solicitando a implantação de uma academia da terceira idade no espaço da Escola Estadual do Campo Jangada Taborda e Salão Comunitário, no Distrito Jangada Taborda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

A presente indicação trata-se de solicitação de toda a população do Distrito de Jangada Taborda, que por residirem longe do centro urbano, não possuem acesso a nenhuma forma de lazer ou entretenimento. Assim, requer a implantação de academia para terceira idade, que além de um efetivo instrumento de saúde pública, pois os exercícios físicos nela realizados combatem uma série de doenças, é uma forma de promoção do bem-estar.

Ressalte-se que, conforme o artigo 217 da Constituição Federal, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. Inclusive incentivando o lazer como forma de promoção social, como previsto no §3º do artigo supramencionado.

Assim, requer seja implementado no local a academia da terceira idade, como forma de incentivo ao lazer e práticas desportivas, visando a saúde física e mental dos moradores da região.

Nesses termos, esperamos o apoio do poder executivo quanto a presente reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA